



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 013/2023

Matéria de Ensino: Ensino de Química

Disciplinas: Formação do Professor de Química e Ciências, Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química e Ciências, História e Epistemologia da Química e Ciência, Avaliação e Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de Química e Ciências, Recursos Didáticos para o Ensino de Química e Ciências, Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III e IV, Química Experimental I e II, Química Geral, Trabalho de Conclusão de Curso, Diversidade, Interculturalidade e Relações Étnicas e Raciais no Ensino de Química e Ciências, Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química, Tópicos Especiais em Ensino de Química I, II, III e IV, Química

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	44,00	56,00	57,00	52,33	314,00
2 MARIA CAMILA LIMA BRITO DE JESUS	88,00	72,00	83,00	81,00	486,00
3 DAIANE MENEZES DAMACENA	70,00	67,00	63,00	66,67	400,00
4 THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA	89,00	79,00	81,00	83,00	498,00
5 AGNES GARDÊNIA PASSOS BISPO MACHADO	43,00	61,00	56,00	53,33	320,00
6 MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	70,00	71,00	72,00	71,00	426,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 MARIA CAMILA LIMA BRITO DE JESUS	35,60	35,60	35,60	35,60	142,40
2 THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA	25,30	25,30	25,30	25,30	101,20
3 MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1 MARIA CAMILA LIMA BRITO DE JESUS	486,00	142,40	62,84	Aprovado(a)
2 THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA	498,00	101,20	59,92	Aprovado(a)
3 MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	426,00	120,00	54,60	Aprovado(a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.5 do Edital, o não comparecimento do candidato à heteroidentificação implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.